



Manaus, 12 de março de 2021

Edição nº 2491 Pag.48

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA N.º 03, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

ALTERA os Blocos de atuação da 4ª e 6ª Procuradorias de Contas, referente ao biênio 2021/2022, em razão da extinção de unidades gestoras, declaração de impedimento e reequilíbrio de quantitativos para cada Procurador de Contas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 114, inciso II e III, e 115 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, parágrafo único, e 59, incisos I, IV, e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 115 da Lei n.º 2.423, de 10 de dezembro de 1996, introduzido pela Lei complementar n.º 204, de 16 de janeiro de 2020;





Diário Oficial Eletrônico

Tribunal de Contas do Amazonas



Manaus, 12 de março de 2021

Edição nº 2491 Pag.49

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal n.º 2.623, de 01 de julho de 2020, que extinguiu a Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria e Fundo Municipal de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO a declaração de impedimento do Procurador Titular da 4ª Procuradoria de Contas (SEI N.º 000922/2021) para atuar junto à Secretaria Municipal de Comunicação de Manaus - SEMCOM;

RESOLVE

Art. 1º. Excluir do Bloco da 4ª Procuradoria de Contas, para o biênio 2021/2022, em razão da extinção das unidades gestoras pela Lei Municipal n.º 2.623, de 01 de julho de 2020, denominadas Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e Ouvidoria e Fundo Municipal de Defesa do Consumidor do Município de Manaus.

Art. 2º. Excluir do Bloco da 4ª Procuradoria de Contas, a Secretaria Municipal de Comunicação de Manaus-SEMCOM e, em razão de sorteio aleatório, inserir a unidade gestora no Bloco da 6ª Procuradoria de Contas, para o biênio 2021/2022.

Art. 3º. Excluir do Bloco da 6ª Procuradoria de Contas, a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania - SEMASC e, inserir no Bloco da 4ª Procuradoria de Contas, para o biênio 2021/2022, como compensação para o equilíbrio de quantitativos para cada Procuradoria de Contas.

Art. 4º. Ficam inalteradas as competências das Procuradorias de Contas fixadas nos exercícios anteriores à edição da Lei Municipal n.º 2.623, de 01 de julho de 2020.

Art. 5º. A Diretoria do Ministério Público deverá promover as medidas cabíveis, compilando e unificando o anexo I, da Portaria n.º 02, de 15 de janeiro de 2021, conforme Anexo I, deste ato.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, em Manaus, 12 de março de 2021.


JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador-Geral



Diário Oficial Eletrônico de Contas

Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Av. Efigênio Sales, nº 1155 - Parque 10 de Novembro - Manaus - AM - CEP: 69055-736
Horário de funcionamento: 7h - 13h
Telefone: (92) 3301-8180 - e-mail: doe@tce.am.gov.br



4ª Procuradoria

Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida

Órgãos	
1.	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM
2.	Fundo de Apoio a Atividade Legislativa – FAAL (criado pela Lei n.º 4.437, de 13 de janeiro de 2017 e incluído pela Portaria n.º 15 de 10 de outubro de 2019)
3.	Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM
4.	Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual
5.	Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF
6.	Fundo Municipal de Habitação – FMH
7.	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU
8.	Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência – FMAPD
9.	Unidade Executora de Projetos
10.	Unidade de Gerenciamento de Projetos Especiais – UGPE2
	Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM (excluído pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021)
11.	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD
12.	Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – FUNSERV
13.	Recursos Supervisionados SEMAD
14.	Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação – SEMTEPI (antiga SEMTRAD, alterada pela Lei n.º 2370, DE 30 de novembro de 2018)
15.	Fundo Municipal de Fomento à Micro e Pequena Empresa – FUMIPEQ (Lei n.º 2381, de 20 de dezembro de 2018)
16.	Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF
17.	SEMEF – Recursos Supervisionados (UG36100)
18.	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio informal – SEMACC (criada pela Lei n.º 2337, de 12 de setembro de 2018)
	Secretaria Municipal de Educação – SEMED (Redistribuído pela da Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
	Projeto de Expansão e Melhoria Educacional da Rede Pública Municipal de Manaus (Redistribuído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
20.	Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT (Incluído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
21.	Fundo Municipal de Cultura – FMC (Incluído pela da Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
22.	Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural – FUMPPHC (Incluído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
	Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON MUNICIPAL DE MANAUS (excluído pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021), (extinto pela Lei Municipal n.º 2.623/2020)
	Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FUMDECON (excluído pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021), (extinto pela Lei Municipal n.º 2.623/2020)
23.	Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAM
	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA (Redistribuído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
24.	Fundo Municipal de Saúde – FMS (Redistribuído pela Portaria n.º 02 de 15 de janeiro de 2021)
25.	Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC (antiga SEMMASDH, alterada pela Lei n.º 2369, de 29 de novembro de 2018), (incluído pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021)
Municípios do Interior	
1.	Barcelos
2.	Iranubá (permutado pela Portaria n.º 16 de 10 de outubro de 2019)
3.	Codajás
4.	Santa Izabel do Rio Negro
5.	São Gabriel da Cachoeira
6.	Novo Airão
7.	Fundos especiais e previdenciários
8.	Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.





6ª Procuradoria

Procurador Ademir Carvalho Pinheiro

Órgãos
<ol style="list-style-type: none">1. Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV2. Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC3. Fundo Estadual Antidrogas – FEAD4. Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FECA5. Fundação Estadual do Índio (antiga Secretaria de Estado para os povos indígenas – SEIND, alterado pela Lei nº 4.213, de 08 de outubro de 2015) (Incluído pela Portaria MPC n.º 09, de 24 de maio de 2019)6. Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS7. Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza– FPS8. Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS9. Manaus Previdência – MANAUSPREV10. Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas – FDT11. Fundo Municipal de Direitos do Idoso (Lei nº 1.515, foi criado em 6 de outubro de 2010)12. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP13. Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas – FUPEAM13. Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania – SEMASC (antiga SEMMASDH, alterada pela Lei nº 2369, de 29 de novembro de 2018). (excluído pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021)14. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS15. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA16. Fundo Municipal de Direitos Humanos - FMDH17. Fundo Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência - FMAPD18. Fundo Municipal Antidrogas – FMAD19. Fundo Manaus Solidária – FMS (antigo Fundo Social de Solidariedade do Município de Manaus, alterado pela Lei nº 2389, de 04 de janeiro de 2019)20. Secretaria Municipal de Comunicação – SEMCOM (inserido pela Portaria MPC n.º 03, de 12 de março de 2021)
Municípios do Interior
<ol style="list-style-type: none">1. Boca do Acre2. Canutama3. Juruá4. Lábrea5. Pauini6. Tapauá7. Fundos Especiais e previdenciários8. Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista municipais, onde houver.

